



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 2102/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 524/14.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, dispõe sobre a denominação de espaço livre inominado Praça "Maruo Ito", localizado à Rua Rubens Facchini, esquina com a Avenida Cupecê (Setor 120, Quadra 402, no Distrito Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar) e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se de forma favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que a escolha do nome Maruo Ito, sem homônimos de acordo com as informações do Executivo, remete à história do lugar por se tratar de morador que se estabeleceu na região onde se encontra o logradouro. O homenageado nasceu em 21/10/41 e faleceu em 03/06/2013. Era mecânico, contador e comerciante, com grande atuação para manter a tradição e reforçar os laços culturais da comunidade nipo-brasileira no bairro. Foi um dos fundadores da Associação Cidade Ademar Nikkey Clube.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25.11.2015.

Reis - PT - Presidente

Toninho Vespoli - PSOL

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Eliseu Gabriel - PSB

Quito Formiga - PSDB

Ushitaro Kamia - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/11/2015, p. 149

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).